



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE
(2ª Cia L Mnt/1946)
“BATALHÃO CORONEL AMADEU DE PAULA CASTRO FILHO”**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023, na Resolução GGA nº 03, publicada no DOU de 14 de junho de 2022, no Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e nos Pareceres Referenciais nº00005/2023/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU e nº 00262/2023/CJU-MG/CGU/AGU.

O 22º Batalhão Logístico Leve, pessoa jurídica de direito público, sediado na Estrada Velha de Itapevi, S/N, Bairro Fazenda Militar - Barueri - SP - CEP 06.444-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.572.327/0001-02, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, Sr. Ten Cel JOÃO PAULO DA SILVA NUNES no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 4, da Lei 14.628/2023, e nas Resoluções GGA nº 03/2022, através da Seção de Aquisições Licitações e Contratos - SALC, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº14.628/2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no 22º B Log L, Estrada Velha de Itapevi, S/N, Bairro Fazenda Militar - Barueri - SP - CEP 06.444-000.

Data da sessão: 15/02/2024

Horário: 09:00h horário de Brasília

Local: Auditório do 22º Batalhão Logístico Leve, Estrada Velha de Itapevi, S/N, Bairro Fazenda Militar - Barueri - SP - CEP 06.444-000

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo.

TABELA DOS ALIMENTOS

OM: 22° B Log L – Uasg (160456)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	260	R\$ 1.034,80
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	260	R\$ 1.469,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	195	R\$ 959,40
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	260	R\$ 936,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	260	R\$ 1.541,80
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	65	R\$ 276,25
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	130	R\$ 2.297,10
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	260	R\$ 1.406,60
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	260	R\$ 1.804,40
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	130	R\$ 552,50
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	260	R\$ 943,80
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	260	R\$ 2.015,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	260	R\$ 2.381,60
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	115	R\$ 457,70
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	115	R\$ 492,20
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	260	R\$ 1.320,80
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	260	R\$ 1.190,80
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	260	R\$ 1.635,40
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	260	R\$ 2.007,20
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	260	R\$ 1.463,80
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	650	R\$ 4.140,50
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	390	R\$ 2.823,60
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	260	R\$ 2.072,20
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	390	R\$ 2.940,60
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	130	R\$ 690,30
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	260	R\$ 1.788,80
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	260	R\$ 2.685,80
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	390	R\$ 2.730,00

29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	390	R\$ 1.727,70
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	390	R\$ 4.547,40
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	130	R\$ 1.402,70
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	130	R\$ 2.390,70
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	130	R\$ 2.390,70
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	260	R\$ 1.632,80
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	260	R\$ 2.129,40
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	390	R\$ 3.311,10
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	130	R\$ 2.600,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	260	R\$ 3.949,40
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	260	R\$ 2.129,40
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	130	R\$ 1.363,70
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	260	R\$ 3.572,40
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	260	R\$ 1.544,40
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	260	R\$ 1.981,20
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	26	R\$ 154,96
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	260	R\$ 2.685,80
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	650	R\$ 3.471,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	260	R\$ 3.637,40
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	260	R\$ 1.294,80
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	195	R\$ 7.084,35
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	130	R\$ 1.383,20
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	260	R\$ 1.801,80
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	260	R\$ 2.056,60
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	130	R\$ 1.558,70
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	260	R\$ 3.247,40
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	130	R\$ 1.623,70
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	130	R\$ 1.645,80
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	195	R\$ 1.249,95
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	1365	19.328,40
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	1365	19.615,05
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	273	R\$ 4.777,50
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	65	R\$ 597,35
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	65	R\$ 432,90

Valor total da chamada pública para o 22º BlogL	R\$ 160.377,61
---	----------------

1.2 Estimativa de consumo individualizadas por órgão:

OM: 2º B SUP – Uasg (160494)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	500	R\$ 1.990,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	500	R\$ 2.825,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	120	R\$ 590,40
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	120	R\$ 432,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	80	R\$ 474,40
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	200	R\$ 850,00
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	80	R\$ 1.413,60
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	500	R\$ 2.705,00
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	250	R\$ 1.735,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	200	R\$ 850,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	400	R\$ 1.452,00
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	400	R\$ 3.100,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	250	R\$ 2.290,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	200	R\$ 796,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	0	R\$ 0,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	120	R\$ 609,60
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	0	R\$ 0,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	0	R\$ 0,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	120	R\$ 926,40
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	300	R\$ 1.689,00
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	1200	R\$ 7.644,00
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	0	R\$ 0,00

23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	250	R\$ 1.992,50
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	700	R\$ 5.278,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	0	R\$ 0,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	400	R\$ 2.752,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	200	R\$ 1.400,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	400	R\$ 1.772,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	0	R\$ 0,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	200	R\$ 2.158,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	80	R\$ 1.471,20
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	80	R\$ 1.471,20
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	400	R\$ 2.512,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	0	R\$ 0,00
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	600	R\$ 5.094,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	80	R\$ 1.600,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	0	R\$ 0,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	200	R\$ 1.638,00
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	100	R\$ 1.049,00
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	600	R\$ 3.564,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	200	R\$ 1.524,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	0	R\$ 0,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	150	R\$ 1.549,50
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	800	R\$ 4.272,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	400	R\$ 5.596,00
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	1200	R\$ 5.976,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	100	R\$ 3.633,00
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	150	R\$ 1.596,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	300	R\$ 2.079,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	0	R\$ 0,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	60	R\$ 719,40
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	0	R\$ 0,00
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	0	R\$ 0,00
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	0	R\$ 0,00

58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	600	R\$ 3.846,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	0	R\$ 0,00
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	0	R\$ 0,00
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	0	R\$ 0,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	0	R\$ 0,00
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	0	R\$ 0,00

Valor total da chamada pública para o 2º B SUP	R\$ 96.915,20
--	---------------

OM: 2º BPE – Uasg (160484)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	400	R\$ 1.592,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	450	R\$ 2.542,50
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	200	R\$ 984,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	300	R\$ 1.080,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	500	R\$ 2.965,00
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	90	R\$ 382,50
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	150	R\$ 2.650,50
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	500	R\$ 2.705,00
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	500	R\$ 3.470,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	90	R\$ 382,50
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	500	R\$ 1.815,00
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	400	R\$ 3.100,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	300	R\$ 2.748,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	150	R\$ 597,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	0	R\$ 0,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	300	R\$ 1.524,00
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	0	R\$ 0,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	300	R\$ 1.887,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	250	R\$ 1.930,00

20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	600	R\$ 3.378,00
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	2000	R\$ 12.740
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	150	R\$ 1.195,50
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	500	R\$ 3.770,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	150	R\$ 796,50
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	400	R\$ 2.752,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	100	R\$ 1.033,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	300	R\$ 2.100,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	0	R\$ 0,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	200	R\$ 2.332,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	250	R\$ 2.697,50
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	200	R\$ 3.678,00
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	200	R\$ 3.678,00
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	450	R\$ 2.826,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	300	R\$ 2.457,00
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	800	R\$ 6.792,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	200	R\$ 3.038,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	450	R\$ 3.685,50
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	200	R\$ 2.098,00
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	100	R\$ 1.374,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	1300	R\$ 7.722,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	1300	R\$ 9.906,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	300	R\$ 1.788,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	50	R\$ 516,50
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	750	R\$ 7.747,50
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	800	R\$ 4.272,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	400	R\$ 5.596,00
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	700	R\$ 3.486,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	200	R\$ 7.266,00
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	250	R\$ 2.660,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	600	R\$ 4.158,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	600	R\$ 4.746,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	150	R\$ 1.798,50

55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	100	R\$ 1.249,00
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	100	R\$ 1.249,00
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	140	R\$ 1.772,40
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	200	R\$ 1.282,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	500	R\$ 7.080,00
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	1500	R\$ 21.555
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	0	R\$ 0,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	650	R\$ 5.973,50
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	1300	R\$ 8.658,00

Valor total da chamada pública para o 2º BPE	R\$ 210.877,40
--	----------------

OM: CPOR/ CMSP – Uasg (160487)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	550	R\$ 2.189,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	500	R\$ 2.825,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	600	R\$ 2.952,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	650	R\$ 2.340,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	500	R\$ 2.965,00
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	120	R\$ 510,00
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	140	R\$ 2.473,80
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	400	R\$ 2.164,00
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	350	R\$ 2.429,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	520	R\$ 2.210,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	1000	R\$ 3.630,00
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	700	R\$ 5.425,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	400	R\$ 3.664,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	400	R\$ 1.592,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	420	R\$ 1.797,60

16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	360	R\$ 1.828,80
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	800	R\$ 3.664,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	500	R\$ 3.145,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	700	R\$ 5.404,00
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	500	R\$ 2.815,00
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	2800	R\$17.836,00
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	1000	R\$ 7.240,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	600	R\$ 4.782,00
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	850	R\$ 6.409,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	300	R\$ 1.593,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	500	R\$ 3.440,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	200	R\$ 2.066,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	400	R\$ 2.800,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	700	R\$ 3.101,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	300	R\$ 3.498,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	300	R\$ 3.237,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	300	R\$ 5.517,00
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	300	R\$ 5.517,00
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	480	R\$ 3.014,40
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	480	R\$ 3.931,20
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	1200	R\$10.188,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	480	R\$ 9.600,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	300	R\$ 4.557,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	500	R\$ 4.095,00
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	400	R\$ 4.196,00
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	400	R\$ 5.496,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	1200	R\$ 7.128,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	1200	R\$ 9.144,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	200	R\$ 1.192,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	200	R\$ 2.066,00
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	960	R\$ 9.916,80
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	3600	R\$19.224,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	600	R\$ 8.394,00
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	2000	R\$ 9.960,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	400	R\$14.532,00

51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	450	R\$ 4.788,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	1200	R\$ 8.316,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	200	R\$ 1.582,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	240	R\$ 2.877,60
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	240	R\$ 2.997,60
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	240	R\$ 2.997,60
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	240	R\$ 3.038,40
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	960	R\$ 6.153,60
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	1700	R\$24.072,00
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	1800	R\$25.866,00
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	960	R\$16.800,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	600	R\$ 5.514,00
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	600	R\$ 3.996,00

Valor total da chamada pública para o CPOR/ CMSP	R\$ 358.692,40
--	----------------

OM: AGSP – Uasg (160529)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	600	R\$ 2.388,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	600	R\$ 3.390,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	0	R\$ 0,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	200	R\$ 720,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	0	R\$ 0,00
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	120	R\$ 510,00
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	120	R\$ 2.120,40
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	250	R\$ 1.352,50
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	250	R\$ 1.735,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	120	R\$ 510,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	200	R\$ 726,00
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	200	R\$ 1.550,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	150	R\$ 1.374,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	0	R\$ 0,00

LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	0	R\$ 0,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	250	R\$ 1.270,00
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	100	R\$ 458,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	0	R\$ 0,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	200	R\$ 1.544,00
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	300	R\$ 1.689,00
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	100	R\$ 637,00
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	0	R\$ 0,00
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	600	R\$ 4.524,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	0	R\$ 0,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	260	R\$ 1.788,80
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	0	R\$ 0,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	200	R\$ 886,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	300	R\$ 3.498,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	200	R\$ 2.158,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	100	R\$ 1.839,00
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	100	R\$ 1.839,00
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	250	R\$ 1.570,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	250	R\$ 2.047,50
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	600	R\$ 5.094,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	200	R\$ 4.000,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	300	R\$ 4.557,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	260	R\$ 2.129,40
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	150	R\$ 1.573,50
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	600	R\$ 3.564,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	200	R\$ 1.524,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	0	R\$ 0,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	400	R\$ 2.136,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	400	R\$ 5.596,00

49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	500	R\$ 2.490,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	100	R\$ 3.633,00
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	100	R\$ 1.064,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	260	R\$ 1.801,80
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	0	R\$ 0,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	60	R\$ 719,40
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	60	R\$ 749,40
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	60	R\$ 749,40
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	0	R\$ 0,00
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	300	R\$ 1.923,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	200	R\$ 2.832,00
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	200	R\$ 2.874,00
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	100	R\$ 1.750,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	00	R\$ 0,00
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	100	R\$ 666,00

Valor total da chamada pública para o AGSP	R\$ 97170,1
--	-------------

OM: 20° GAC AMV– Uasg (160455)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	600	R\$ 2.388,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	600	R\$ 3.390,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	0	R\$ 0,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	0	R\$ 0,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	120	R\$ 711,60
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	120	R\$ 510,00
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	120	R\$ 2.120,40
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	300	R\$ 1.623,00
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	180	R\$ 1.249,20
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	200	R\$ 850,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	1000	R\$ 3.630,00

12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	700	R\$ 5.425,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	300	R\$ 2.748,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	0	R\$ 0,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	0	R\$ 0,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	300	R\$ 1.524,00
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	0	R\$ 0,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	350	R\$ 2.201,50
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	250	R\$ 1.930,00
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	450	R\$ 2.533,50
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	2000	12.740,00
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	1000	R\$ 7.240,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	120	R\$ 956,40
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	800	R\$ 6.032,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	200	R\$ 1.062,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	650	R\$ 4.472,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	300	R\$ 2.100,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	700	R\$ 3.101,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	0	R\$ 0,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	100	R\$ 1.079,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	100	R\$ 1.839,00
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	100	R\$ 1.839,00
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	0	R\$ 0,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	800	R\$ 6.552,00
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	1000	R\$ 8.490,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	400	R\$ 8.000,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	0	R\$ 0,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	500	R\$ 4.095,00
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	0	R\$ 0,00
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	800	R\$ 4.752,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	800	R\$ 6.096,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	0	R\$ 0,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00

46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	800	R\$ 8.264,00
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	1000	R\$ 5.340,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	0	R\$ 0,00
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	1000	R\$ 4.980,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	0	R\$ 0,00
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	0	R\$ 0,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	800	R\$ 5.544,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	0	R\$ 0,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	0	R\$ 0,00
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	200	R\$ 2.498,00
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	0	R\$ 0,00
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	0	R\$ 0,00
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	500	R\$ 3.205,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	0	R\$ 0,00
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	0	R\$ 0,00
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	0	R\$ 0,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	100	R\$ 919,00
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	0	R\$ 0,00

Valor total da chamada pública para o 20º GAC L	R\$ 144.029,60
---	----------------

OM: HMASP – Uasg (160495)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	550	R\$ 2.189,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	500	R\$ 2.825,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	450	R\$ 2.214,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	600	R\$ 2.160,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	300	R\$ 1.779,00
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	90	R\$ 382,50
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	100	R\$ 1.767,00
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	350	R\$ 1.893,50

9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	200	R\$ 1.388,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	100	R\$ 425,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	700	R\$ 2.541,00
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	500	R\$ 3.875,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	400	R\$ 3.664,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	200	R\$ 796,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	400	R\$ 1.712,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	300	R\$ 1.524,00
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	800	R\$ 3.664,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	500	R\$ 3.145,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	700	R\$ 5.404,00
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	250	R\$ 1.407,50
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	4000	R\$ 25.480
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	300	R\$ 2.172,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	650	R\$ 5.180,50
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	900	R\$ 6.786,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	300	R\$ 1.593,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	450	R\$ 3.096,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	200	R\$ 2.066,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	400	R\$ 2.800,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	250	R\$ 1.107,50
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	300	R\$ 3.498,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	100	R\$ 1.079,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	120	R\$ 2.206,80
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	120	R\$ 2.206,80
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	200	R\$ 1.256,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	150	R\$ 1.228,50
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	900	R\$ 7.641,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	450	R\$ 9.000,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	200	R\$ 3.038,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	100	R\$ 819,00
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	250	R\$ 2.622,50
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	100	R\$ 1.374,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	700	R\$ 4.158,00

43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	800	R\$ 6.096,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	50	R\$ 298,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	200	R\$ 2.066,00
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	300	R\$ 3.099,00
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	6000	R\$ 32.040
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	250	R\$ 3.497,50
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	400	R\$ 1.992,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	50	R\$ 1.816,50
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	50	R\$ 532,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	200	R\$ 1.386,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	200	R\$ 1.582,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	700	R\$ 8.393,00
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	700	R\$ 8.743,00
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	500	R\$ 6.245,00
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	500	R\$ 6.330,00
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	100	R\$ 641,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	1500	R\$ 21.240
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	1500	R\$ 21.555
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	200	R\$ 3.500,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	250	R\$ 2.297,50
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	300	R\$ 1.998,00

Valor total da chamada pública para o HMASP	R\$ 270.511,60
---	----------------

OM: 4° BI MEC – Uasg (160474)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	QTD	CUSTO TOTAL R\$
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	350	R\$ 1.393,00

2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	350	R\$ 1.977,50
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	350	R\$ 1.722,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	350	R\$ 1.260,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	350	R\$ 2.075,50
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	500	R\$ 2.125,00
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	350	R\$ 6.184,50
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	350	R\$ 1.893,50
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	300	R\$ 2.082,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	500	R\$ 2.125,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	250	R\$ 907,50
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	300	R\$ 2.325,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	300	R\$ 2.748,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	350	R\$ 1.393,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	350	R\$ 1.498,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	100	R\$ 508,00
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	100	R\$ 458,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	300	R\$ 1.887,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	350	R\$ 2.702,00
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	350	R\$ 1.970,50
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	2500	R\$15.925
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	350	R\$ 2.534,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	350	R\$ 2.789,50
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	600	R\$ 4.524,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	200	R\$ 1.062,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	350	R\$ 2.408,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	200	R\$ 2.066,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	300	R\$ 2.100,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	0	R\$ 0,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	200	R\$ 2.332,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	300	R\$ 3.237,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	300	R\$ 5.517,00
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	300	R\$ 5.517,00
34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	500	R\$ 3.140,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	1000	R\$ 8.190,00
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	1000	R\$ 8.490,00

37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	200	R\$ 4.000,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	200	R\$ 3.038,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	300	R\$ 2.457,00
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	300	R\$ 3.147,00
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	300	R\$ 4.122,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	1500	R\$ 8.910,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	1500	R\$ 11.430
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	200	R\$ 1.192,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	200	R\$ 2.066,00
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	1000	R\$10.330
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	600	R\$ 3.204,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	400	R\$ 5.596,00
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	1000	R\$ 4.980,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	350	R\$12.715,50
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	400	R\$ 4.256,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	1000	R\$ 6.930,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	200	R\$ 1.582,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	500	R\$ 5.995,00
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	1000	R\$12.490
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	1000	R\$12.490
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	1000	R\$12.660
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	600	R\$ 3.846,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	1500	R\$21.240
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	1500	R\$21.555
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	2000	R\$35.000
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	2000	R\$18.380
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	1000	R\$ 6.660,00

Valor total da chamada pública para o 4º BI MEC	R\$ 349.338
---	-------------

OM: Base Adm Ap Ibirapuera– Uasg (160484)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO	QTD	CUSTO TOTAL R\$

			MENSAL		
VERDURAS					
1	Alface crespa (350gr)	und	R\$ 3,98	4000	15.920,00
2	Alface americana(400gr)	und	R\$ 5,65	0	R\$ 0,00
3	Agrião(250gr)	mç	R\$ 4,92	0	R\$ 0,00
4	Rúcula (250gr)	mç	R\$ 3,60	0	R\$ 0,00
5	Acelga	Kg	R\$ 5,93	0	R\$ 0,00
6	Salsa(300gr)	mç	R\$ 4,25	0	R\$ 0,00
7	Alho poro	kg	R\$ 17,67	0	R\$ 0,00
8	Repolho	kg	R\$ 5,41	0	R\$ 0,00
9	Repolho roxo	Kg	R\$ 6,94	0	R\$ 0,00
10	Cebolinha(300gr)	mç	R\$ 4,25	0	R\$ 0,00
11	Couve manteiga(300gr)	mç	R\$ 3,63	1000	R\$ 3.630,00
12	Brócolis (350gr)	und	R\$ 7,75	0	R\$ 0,00
13	Couve flor(350gr)	und	R\$ 9,16	0	R\$ 0,00
14	Escarola(350gr)	und	R\$ 3,98	0	R\$ 0,00
LEGUMES					
15	Abobora seca	kg	R\$ 4,28	0	R\$ 0,00
16	Abobora moranga	Kg	R\$ 5,08	0	R\$ 0,00
17	Abobora cabotia	Kg	R\$ 4,58	0	R\$ 0,00
18	Abobrinha brasileira	kg	R\$ 6,29	0	R\$ 0,00
19	Abobrinha italiana	kg	R\$ 7,72	0	R\$ 0,00
20	Beterraba	kg	R\$ 5,63	0	R\$ 0,00
21	Batata comum	kg	R\$ 6,37	2000	12.740,00
22	Batata doce	Kg	R\$ 7,24	0	R\$ 0,00
23	Berinjela	kg	R\$ 7,97	0	R\$ 0,00
24	Cebola	kg	R\$ 7,54	800	R\$ 6.032,00
25	Chuchu	kg	R\$ 5,31	0	R\$ 0,00
26	Cenoura	Kg	R\$ 6,88	1500	10.320,00
27	Quiabo	Kg	R\$ 10,33	0	R\$ 0,00
28	Milho verde	Kg	R\$ 7,00	0	R\$ 0,00
29	Mandioca in natura	Kg	R\$ 4,43	0	R\$ 0,00
30	Mandioca processada	Kg	R\$ 11,66	0	R\$ 0,00
31	Pimentão verde	kg	R\$ 10,79	0	R\$ 0,00
32	Pimentão vermelho	Kg	R\$ 18,39	0	R\$ 0,00
33	Pimentão amarelo	Kg	R\$ 18,39	0	R\$ 0,00

34	Pepino comum	Kg	R\$ 6,28	0	R\$ 0,00
35	Pepino japonês	Kg	R\$ 8,19	0	R\$ 0,00
36	Tomate	Kg	R\$ 8,49	1800	15.282,00
37	Tomate cereja	Kg	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
38	Vagem	kg	R\$ 15,19	0	R\$ 0,00
FRUTAS					
39	Abacate	Kg	R\$ 8,19	50	R\$ 409,50
40	Ameixa rubi mel	Kg	R\$ 10,49	50	R\$ 524,50
41	Atemoia	Kg	R\$ 13,74	50	R\$ 687,00
42	Banana nanica	Kg	R\$ 5,94	0	R\$ 0,00
43	Banana prata	Kg	R\$ 7,62	0	R\$ 0,00
44	Caqui rama	Kg	R\$ 5,96	50	R\$ 298,00
45	Caqui fuyu	Kg	R\$ 10,33	50	R\$ 516,50
46	Goiaba vermelha	Kg	R\$ 10,33	50	R\$ 516,50
47	Laranja	kg	R\$ 5,34	0	R\$ 0,00
48	Maracujá azedo	Kg	R\$ 13,99	0	R\$ 0,00
49	Melancia	Kg	R\$ 4,98	0	R\$ 0,00
50	Morango	Kg	R\$ 36,33	50	R\$ 1.816,50
51	Pêssego	Kg	R\$ 10,64	0	R\$ 0,00
52	Tangerina ponkan	Kg	R\$ 6,93	0	R\$ 0,00
53	Tangerina montenegrina	Kg	R\$ 7,91	0	R\$ 0,00
54	Uva Niágara	Kg	R\$ 11,99	0	R\$ 0,00
55	Uva Itália	kg	R\$ 12,49	0	R\$ 0,00
56	Uva rubi	kg	R\$ 12,49	0	R\$ 0,00
57	Uva benitaka	kg	R\$ 12,66	0	R\$ 0,00
58	Limão Taiti	kg	R\$ 6,41	0	R\$ 0,00
59	Suco de maçã	Caixa 1L	R\$ 14,16	0	R\$ 0,00
60	Suco de Uva	Caixa 1L	R\$ 14,37	0	R\$ 0,00
61	Café Superior	500g	R\$ 17,50	0	R\$ 0,00
62	Doce de Leite	400g	R\$ 9,19	0	R\$ 0,00
63	Mandioca Tolete Descascada Congelada	500g	R\$ 6,66	0	R\$ 0,00

Valor total da chamada pública para o Base Adm Ap Ibirapuera	R\$ 70.692,50
--	---------------

2. Fonte de recurso

2.1 Recursos provenientes do Comando Logístico e ou as fontes no qual a UG é beneficiária (Exploração Econômica, Fundo Exército).

3. Preço

3.1. A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGA nº 3, de 14/06/2022, foram realizadas 5 pesquisas de mercado devidamente documentadas no mercado local.

4. Habilitação e Proposta de Venda

4.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - os Beneficiários Fornecedores:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural com assinatura do agricultor participante;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda;
- e) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

II - as Organizações Fornecedoras:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) extrato da DAP Jurídica ou CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar assinada pelo seu representante legal;
- f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- g) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo IV);
- h) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

4.2. Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda, (Anexo III).

III - Demais grupos fornecedores:

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Proposta de venda de produtos da agricultura familiar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III) ;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria dos agricultores participantes da proposta (Anexo VI).

4.3. Serão habilitadas as propostas que apresentem todos os documentos exigidos na Chamada Pública.

5. Critérios de Priorização das Propostas:

5.1 Para efeito de classificação das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o que prescreve o artigo 10º da Resolução 03 de 14 de junho de 2022.

5.2. A chamada pública classificará as propostas conforme os seguintes critérios de seleção:

5.2.1 - grupos de projetos de fornecedores locais ;

5.2.2 - grupo de projetos estaduais;

5.2.3 - grupo de projetos regionais; e

5.2.4 - grupos de projetos do país.

- Entende-se por local, no caso de DAP física ou CAF, o município indicado na DAP ou CAF.

- Entende-se por local, no caso de DAP jurídica ou CAF, o município onde estiver registrado o CNPJ da organização produtiva.

5.3 A localização da entidade proponente será comprovada mediante informações cadastradas na Declaração de Aptidão do PRONAF - DAP apresentada;

5.4 Realizada a ordenação indicada no item 5.2, para cada grupo de propostas de venda deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentados de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser consideradas organizações fornecedoras de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas pertencente a algum dos grupos citados, conforme identificação na(s) DAP(s) ou CAF(s);

b) no caso de empate entre organizações fornecedoras de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

c) para fins do disposto neste parágrafo, é possível realizar a soma da porcentagem de cada grupo específico (assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas) em uma DAP Jurídica ou no CAF, para fins de alcance do percentual de 50%+1 e consequente aquisição da prioridade legal em seleção de projetos de venda em processos de chamada pública.

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastros no MAPA;

III - As organizações/grupos fornecedores sobre os fornecedores individuais, e estes sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP jurídica ou CAF conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre organizações fornecedoras têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP jurídica ou CAF;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimentos dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas

6. Das Amostras dos produtos

6.1 Não será exigida amostra de produtos

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregue nos seguintes endereços :

7.1.1 No Aprovisionamento do 22° B Log L, UASG GERENCIADORA, situado à Estrada Velha de Itapevi, S/N, Fazenda Militar, Barueri/ SP - CEP 06.444-000;

E nas demais Organizações Militares abaixo:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
2° B SUP	Estr. de Jandira, S/N - Jardim Silveira, Barueri - SP
2° BPE	R. Raul Lessa, 52 - Aliança, Osasco - SP
CPOR/ CMSP	Alfredo Pujol, 681 - Santana, São Paulo -SP
20° GAC AMV	R. Interna Grupo Bandeirante, 29 - Vila Militar, Barueri - SP
HMASP	R. Ouvidor Portugal, 230 - Vila Monumento, São Paulo - SP
4° BI MEC	Av. dos Autonomistas, s/n - Vila Militar, Osasco - SP
AGSP	Rua Anhanguera,200 - Vila São Francisco, Barueri- SP
BASE ADM IBIRAPUERA	R. Manuel da Nóbrega, 1015 - Paraíso, São Paulo - SP

7.2. As entregas serão de segunda a quinta no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas; e sexta-feira das 08:30 horas às 11:30 horas (exceto feriados). A entrega será através de Ordem de fornecimento expedido pelo preposto do Aprovisionamento do 22 B Log L ou das Organizações Militares Participantes, em no máximo 7 (sete) dias corridos, na qual se atestará o seu recebimento. As unidades interessadas, bem como os fornecedores, poderão entrar em acordo quanto à quantidade de dias e quais dias da semana o fornecimento deverá ser realizado, com o objetivo de otimizar as entregas, constando as condições em contrato.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 08 (oito) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Edital e na proposta.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, por meio de Ordem Bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, representante órgão participante/Unidade Gestora, na nota fiscal apresentada.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

8.4 O fornecedor deverá indicar uma conta-corrente, agência e banco na sua proposta, com a finalidade de possibilitar Administração efetuar o pagamento.

9. Disposições Gerais

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 22° B Log L, Av. Estrada velha de itapevi, s/n, fazenda militar, barueri/ sp - cep 06.444-000, no horário de 08:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, salc22blog@gmail.com, ou através do sítio eletrônico oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ou ainda pelo site do 22° B Log L, www.22blogl.eb.mil.br

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedores, observando que os produtos in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações e dos demais beneficiários da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, são considerados produção própria destes fornecedores.

9.4 Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congênere.

9.5 Os valores a serem pagos aos beneficiários e organizações fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada produto, compatíveis com os vigentes no mercado e discriminados nesta chamada pública.

9.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 30.000** (trinta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou CAF por ano civil, por órgão comprador.

9.7 O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 6.000.000** (seis milhões de reais) por DAP ou CAF Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador ou **3.000.000** (três milhões de reais) para projetos apresentados por outros grupos fornecedores sem CNPJ.

9.8.1 Anexo I - Projeto Básico

9.8.2 Anexo II - Modelo de Contrato.

9.8.2 Anexo III - Modelo de Proposta de Venda;

9.8.3 Anexo IV - Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores (fornecedor individual) ;

9.8.4 Anexo V -Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para organizações formais fornecedoras ;

9.8.5 Anexo VI - Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para demais grupos fornecedores

9.8.6 Anexo VII - Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados

Registre-se e publique-se.

9.8.7 Anexo VIII - Tabela Consolidada

Barueri/SP, 11 de dezembro de 2023

JOÃO PAULO DA SILVA NUNES - Ten Cel
Ordenador de despesas 22° B Log L